



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 060/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026 – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar – *Campus* Alegrete), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Simplificado** para o preenchimento de vagas remanescentes dos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**, para ingresso no início do ano letivo de 2026.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa preencher vagas remanescentes e formar cadastro reserva de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar – *Campus* Alegrete.

1.2. O cronograma desta seleção está disponível no Anexo I deste edital.

1.3. O quadro de cursos, vagas e cadastro reserva encontra-se no Anexo II deste edital.

1.3.1. O cadastro de reserva de vagas consiste em uma lista de classificação, da qual poderão ser convocados candidatos para preenchimento de vagas que surgirem depois de esgotadas as listas de classificados.

1.4. Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve ter concluído o Ensino Fundamental ou esteja concluindo o último ano em 2025. Não poderão participar desta seleção candidatos que estejam concluindo ou que já possuem o Ensino Médio completo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições está informado no Anexo I deste edital.

2.2. A inscrição é gratuita, portanto não será cobrada nenhuma taxa.

2.3. O processo de inscrição será realizado somente via internet.

2.3.1. Para participar do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá enviar sua inscrição e a documentação constante no item 2.4, para o endereço de e-mail cra.al@iffarroupilha.edu.br

2.4. Os candidatos deverão enviar e-mail de inscrição (identificando como **Inscrição para Processo Seletivo Simplificado – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio 2026**, com uma cópia dos seguintes documentos:

2.4.1. Requerimento de Matrícula (preenchido) - (modelo disponível no Anexo III deste edital)

2.4.2. Carteira de identidade.

2.4.3. CPF.

2.4.4. Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

2.4.5. Certidão de nascimento ou certidão de casamento.

2.4.6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes.

2.5. A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao envio completo da documentação, de acordo com o item 2.4.

2.6. O IFFar não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, será utilizado o critério de maior média aritmética simples obtida nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do 9º ano do Ensino Fundamental.

3.2 Em caso de empate será adotado o seguinte critério, seguindo esta ordem:

3.2.1. 1º) o candidato de maior idade, considerando ano/mês/dia;

3.2.2. 2º) o candidato com maior média obtida em Língua Portuguesa;

4. DOS RECURSOS

4.1. Para interpor recurso, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cra.al@iffarroupilha.edu.br no prazo determinado pelo cronograma.

4.2. Não serão recebidos recursos encaminhados fora do prazo estipulado, considerando data e hora limite estabelecida, conforme o tipo de atividade, que consta no cronograma deste edital.

4.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4.4. O IFFar não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao processo seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do primeiro semestre do ano letivo de 2026.

2.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Alegrete/RS, 05 de março de 2026.

MIRIAN MARCHEZAN LOPES
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I

CRONOGRAMA ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrições	05/03 a 10/03/2026
Publicação da lista preliminar de inscritos	11/03/2026
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de inscritos	12/03/2026 até as 12:00
Publicação da lista definitiva de inscritos e classificação preliminar	12/03/2026
Prazo para interposição de recursos referente ao resultado preliminar da lista de classificados	13/03/2026 até as 12:00
Publicação do resultado definitivo	13/03/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CURSOS	VAGAS
Técnico em Agropecuária	9 vagas + CR
Técnico em Informática	1 vaga + CR
Técnico em Química	6 vagas + CR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO III

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA			
CURSO:			
ANO/SEMESTRE DE INGRESSO: 2026/1			
DADOS DO ESTUDANTE			
NOME:			
NOME SOCIAL (SE FOR O CASO):			
CPF:	RG:	ÓRG. EXP RG/UF:	
CIDADE/UF DE NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		RESERVA DE VAGA:	
COR/RAÇA: () AMARELO	() BRANCO () INDÍGENA	() PARDO () PRETO	() NÃO DECLARAR
Possui deficiência ou necessidades específicas? () NÃO () SIM. QUAL? () Dislexia () Altas habilidades/superdotação () Deficiência auditiva () Deficiência intelectual () Deficiência visual (cegueira ou baixa visão) () Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) () Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) () Deficiência física () Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) () Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) Outras necessidades (especificar):			
Realizava Atendimento Educacional Especializado? () NÃO () SIM			
ESTADO CIVIL: () Solteiro	() Casado () Viúvo	() União estável	() Divorciado () Separado
FILIAÇÃO			
MÃE:		PAI:	
CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
NOME DA ESCOLA:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

<input type="checkbox"/> PÚBLICA <input type="checkbox"/> PRIVADA		ANO DE CONCLUSÃO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
RUA:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:		MUNICÍPIO/UF:	
CEP:	TELEFONE(S) DO CANDIDATO:		
DADOS DO RESPONSÁVEL			
NOME:			
CPF:		E-MAIL:	
DATA NASCIMENTO:		PROFISSÃO:	
PARENTESCO: <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Tio(a) <input type="checkbox"/> Avô(ó) <input type="checkbox"/> Outro. Qual?			
ESCOLARIDADE: <input type="checkbox"/> Analfabeto <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado			
TELEFONE(S) DO RESPONSÁVEL (para menores de idade):			
RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR PESSOA DA FAMÍLIA) <input type="checkbox"/> Menor que R\$ 0,00 a R\$ 759,00 (0<RFP=0,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 760,00 a R\$ 1.518,00 (0,5<RFP=1,0). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 1.519,00 a R\$ 2.277,00 (1,0<RFP=1,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 2.278,00 a R\$ 3.795,00 (1,5<RFP=2,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 3.796,00 a R\$ 5.313,00 (2,5<RFP=3,5). <input type="checkbox"/> Maior que R\$ 5.313,00 (RFP>3,5). <input type="checkbox"/> Não declarar			
Nº de pessoas na família:			
AO ENVIAR ESTE DOCUMENTO: 2 AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, A USAR MINHA IMAGEM E VOZ, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO; 3 DECLARO CIÊNCIA DE QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA; 4 DECLARO QUE ESTOU QUITO COM A JUSTIÇA ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS); 5 DECLARO QUE ESTOU QUITO COM O SERVIÇO MILITAR OU ALISTAMENTO MILITAR (PARA CANDIDATOS BRASILEIROS DO SEXO MASCULINO ENTRE 18 E 45 ANOS); 6 DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES E A DOCUMENTAÇÃO SÃO VERDADEIRAS E ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS, ESTANDO CIENTE DE QUE, CASO DETECTADA INVERACIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTAREI SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Data: ____/____/202__

Assinatura do Candidato ou do Responsável (para candidatos
menores de 18 anos de idade)